

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE.

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, teve início às 9h a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, composição para o biênio de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023, de acordo com a Portaria n.º 045/2021-GPM, de 22 de março de 2021. Conselheiros presentes, conforme assinatura no livro: Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa e Christiane Simões dos Santos; Lucimar Lucas de Lima; José Antonio Ferreira, Flavio Antonio Rodrigues Saraiva e Rose Farias Braga. As Conselheiros Celia Regina Gonçalves Fugazza e sua suplente Suzana Vizine Pereira justificaram sua ausência. Iniciou-se a reunião com a análise da ata anterior, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Depois foram apreciados e despachados os processos que constavam da pauta; a Conselheira Christiane apresentou o resumo de cada expediente, a saber:

1. Processo 065492/2021 – 87 - [REDACTED] – Autorização de exame PET PSMA. O exame ainda não foi incorporado ao Rol da ANS. O PET-PSMA é uma inovação tecnológica; não possui cobertura para nenhum tipo de neoplasia: **Deliberação:** Prejudicado o pedido, tendo em vista que não há cobertura para o procedimento, nos termos do parecer da Auditoria Médica.
2. Processo 003990/2022 – 26 - [REDACTED] – Autorização para tratamento com XOFIGO para seu dependente [REDACTED]. Possui cobertura pela ANS, mas não no rol da CAPEP. Cotação da medicação: R\$ 24.344,00 por aplicação, totalizando R\$ 146.064,00: **Deliberação:** Deferimos, nos termos do parecer da Auditoria Médica, considerando o menor valor, conforme cotação.
3. Processo 004682/2022 – 08 - [REDACTED] – Autorização para exame Fish – Mutuária diagnosticada 2 vezes com câncer de mama. Exame sem cobertura pela CAPEP. Parecer favorável da Auditoria. Valor do exame: R\$ 1.800,00: **Deliberação:** Deferimos, nos termos do parecer da Auditoria Médica, considerando o menor valor, conforme cotação. Sugerimos a abertura de credenciamento e incorporação ao rol de procedimentos da CAPEP-SAÚDE.
4. Processo 005221/2022 – 62 - [REDACTED] – Autorização para exame de JAK-2 – A CAPEP não possui cobertura. Exame com cobertura na ANS e é pertinente para o caso. Cotação: Menor preço R\$ 150,00. **Deliberação:** Deferimos, nos termos do parecer da Auditoria Médica, considerando o menor valor, conforme cotação.
5. Processo 063610/2021 – 31 - [REDACTED]: Autorização para tratamento pelo método ABA. A CAPEP possui 3 clínicas credenciadas,

localizadas em Santos. A criança mora em Praia Grande. O Requerente não aceita essa posição e diz que a CAPEP tem que achar novas empresas para o atendimento. A CAPEP abriu o credenciamento de Clínica para o método ABA e só as 3 participaram. A Presidente informa que a única Clínica que atende em Praia Grande é a Matheus Alvares que cobra R\$ 150,00 por sessão. E para os seu credenciados a CAPEP paga R\$ 90,00. **Deliberação:** Prejudicado o pedido tendo em vista que a CAPEP-SAÚDE possui 3 (três) clínicas credenciadas para o atendimento.

6. Processo 002888/2022 – 02 – DEASA - Recursos de glosa do AC Camargo interpostos fora do prazo. **Deliberação:** Para juntar documentação enviada ao Hospital informando dos prazos para interposição do recurso, anterior a Portaria que regrou os prazos. Informar se o A.C. Camargo foi notificado da Portaria.
7. Processo 106608/2014 – 25 - [REDACTED] – Pedido de descredenciamento, por incompatibilidade de horário. Pedido feito em 2019 - **Deliberação:** Descredencie-se, conforme solicitação do profissional.
8. Processo 125736/2012 – 61 - Mega Imagem s/c Ltda: Clínica solicita reajuste de 115%. Para Conhecimento. A Presidente está fazendo estudos para abertura de credenciamento. - **Deliberação:** Ciente. Aguardamos informações sobre o credenciamento.
9. Processo 115995/2012 – 92 - Clínica de Endoscopia do Aparelho Digestivo Dr. Zago s/c Ltda.: Prestador suspendeu o atendimento porque pediu reajuste de 40% e não foi concedido. Para conhecimento. A Presidente está fazendo estudos para abertura de credenciamento. **Deliberação:** Ciente. Aguardamos informações sobre o credenciamento.
10. Processo 065290/2013 – 52 – DIAGNOS MEDICINA ESPECIALIZADA: Clínica solicita reajuste de 18,51%. Para Conhecimento. **Deliberação:** Ciente. Aguardamos informações sobre o credenciamento.
11. Processo nº 6506/2022 – 48 – [REDACTED]
Autorização para o exame Imunofenotipagem de sangue periférico. O procedimento não tem cobertura; parecer favorável da Auditoria; Cotação - menor valor: R\$ 480,00. A mutuária possui ação judicial para tratamento no AC Camargo - **Deliberação:** Deferimos, nos termos do parecer da Auditoria Médica, considerando o menor valor, conforme cotação.
12. Processo nº 116.553/2011-19 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos: Autorização em caráter excepcional para exames realizados em mutuários internados: **1)** Série de exames que foram analisados pela Qualirede – parecer parcialmente favorável; negociação de valores de acordo com o valor de mercado; **2)** Qualirede avaliou o procedimento como pertinente e o valor



apresentado pela SCS encontra-se dentro do valor de mercado. **Deliberação:** Deferimos, tendo em vista o parecer da Auditoria Médica, considerando o valor de mercado e negociação feita, conforme documentos de fls. 642 e 645, e manifestação da SECOMED a fls. 620v., de 09/02/2022.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), sendo a ata por mim, Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa elaborada, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes. Santos, 15 (quinze) de fevereiro de 2022.

ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA

Conselheira

CHRISTIANE SIMÕES DOS SANTOS

Conselheira

LUCIMAR LUCAS DE LIMA

Conselheira

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

Conselheiro

FLÁVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA

Conselheiro

ROSE FARIAS BRAGA

Conselheira